



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº.013 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **LAISA CAMATA** – Assessora de Recursos Humanos, período aquisitivo 12/03/2015 à 12/03/2016 e período de gozo de férias 06/04/2015 à 20/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de março de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

ADILSON REGGIANI

Presidente

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2